



Câmara Municipal de Aveiro

**SEGUNDA ADENDA AO
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
PARA APOIO AO INVESTIMENTO NO ÂMBITO DO PMAA - AEIES
ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO
E O
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CACIA**

CONSIDERANDO (QUE):

1. Em 3 de dezembro de 2024 foi celebrado entre o Município de Aveiro e o Centro Social Paroquial de Cacia um Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento que esta iria realizar com Requalificação / adaptação do edifício destinado à resposta de SAD, com vista à sua adequação às exigências legais atuais, com a execução nos anos 2024 e 2025.
2. A Remodelação / adaptação do edifício indicada no número anterior, abrange a realização dos seguintes trabalhos, de acordo com o mapa apresentado na candidatura e com execução no prazo de 10 meses que se realizará nos anos de 2024 e 2025:
 - a) Estaleiro e Demolições;
 - b) Reimplantação e deslocalização lavandaria;
 - c) Criação nova sala pessoal;
 - d) Remodelação de sanitários;
 - e) Reorganização espaço cozinha;
 - f) Aquisição Painéis Fotovoltaicos;
 - g) Pavimentos, Revestimentos, Loiça sanitária, Caixilharia e Vidros, Pinturas e Envernizamentos, Carpintarias, Canalizações, Equipamentos Diversos.
3. Por comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, em 29 de abril de 2025, o Centro Social Paroquial de Cacia solicitou a prorrogação do prazo para a execução do protocolo;
 - 1) A justificação do solicitado prende-se com o facto de o processo ter sido indeferido pela Segurança Social, exigindo alterações ao projeto inicial, que foram efetuadas, bem como



novo caderno de encargos e mapa de medições, impedindo o cumprimento do prazo estipulado para apresentação dos comprovativos de execução física;

- 2) É vontade das partes que a indicada comparticipação possa ter por finalidade o apoio ao investimento necessário para melhorar as condições de funcionamento da instituição e, por essa via, a resposta social que assegura à população que dela beneficia;

Entre:

MUNICÍPIO DE AVEIRO, adiante designada por MA, ou **Primeiro Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505 931 192, neste ato representada pelo seu presidente, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, para o qual foi autorizado através da deliberação da Câmara Municipal datada de 2 de outubro de 2025, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, al. a) do n.º 1 e al. f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

E

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE CACIA, designado abreviadamente por CSPC ou **Segundo Outorgante**, pessoa coletiva de utilidade pública n.º 502477261, com sede na Avenida Fernando Augusto Oliveira, 3800-540 Cacia, neste ato representada pelo Padre Ângelo Manuel Pereira da Silva e Casimiro Simões Calafate, na qualidade de Presidente e Vice-Presidente da Direção, com poderes para intervir no ato.

É celebrada a presente Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Única

(Comparticipação Financeira)

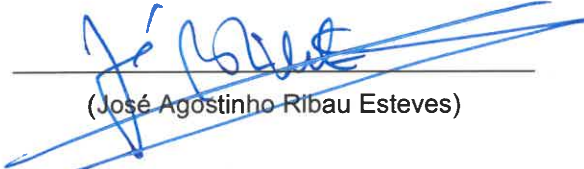
1. O n.º 1 da cláusula segunda do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no âmbito do PMAA – AEIES celebrado em 03 de dezembro de 2024 passa a ter a seguinte redação: Para a prossecução das finalidades referidas na cláusula anterior, e atento o teor da candidatura apresentada pela Associação ao PMAA-AEIES, o Município de Aveiro compromete-se a prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante, no montante total de 72.000,00€ (setenta e dois mil euros), a atribuir nos seguintes termos:

- a) 21.600,00€ (vinte e um mil e seiscentos euros), até 15 de dezembro de 2024, correspondente a 30% do apoio indicado no número anterior;
- b) 21.600,00€ (vinte e um mil e seiscentos euros), até 31 de janeiro de 2025, correspondente a 30% do apoio indicado no número anterior
- c) 28.800,00€ (vinte e oito mil e oitocentos euros), correspondente a 40% do apoio indicado no número anterior no prazo de 10 dias úteis da data de entrega dos comprovativos.

Esta Adenda, composta por 3 (três) páginas, será lavrada no Livro de Protocolos da Câmara Municipal de Aveiro e vai ser assinada livre, esclarecidamente e de boa-fé por todos os outorgantes.

Aveiro, 3 de outubro de 2025

Pelo Primeiro Outorgante,

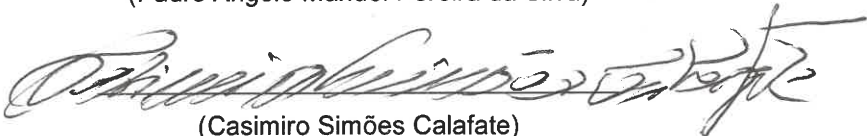


(José Agostinho Ribau Esteves)

Pelo Segundo Outorgante,



(Padre Ângelo Manuel Pereira da Silva)



(Casimiro Simões Calafate)